

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

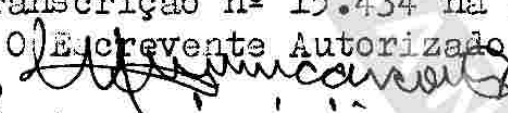
MATRÍCULA

10.845

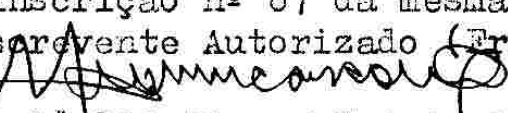
FOLHA

01

LIVRO N. 2  REGISTRO GERAL

"UM TERRENO, constituído por um lote de terras nº 01, da quadra "J", loteamento Jardim Tres Montanhas, nesta cidade, com a área total de 2.049,00ms.2, à rua Hum, medindo 12,00ms. de frente; da frente aos fundos, de quem da via pública olha para o terreno, mede 81,50ms., confrontando com uma Viela; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, mede 50,00ms., confrontando com o lote 02; nos fundos, mede 75,00ms., confrontando com a rua existente; loteamento inscrito sob nº 67 na 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco; cadastro nº 244633142051300 0004" PROPRIETÁRIO:"MANOEL DE PAIVA RAMOS, RG. 43.700-SSP.SP, brasileiro, viúvo, médico, residente e domiciliado à Av. Pacaembú, 1.886, em São Paulo-Capital, CIC. 026.160.848-72, representado por seu bastante procurador CARILDO MANOEL DE PAIVA RAMOS, RG. 1.402.896-SSP.SP, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, nos termos da procuração mencionada no título" REGISTRO ANTERIOR:"Transcrição nº 15.434 na 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco" O Escrivente Autorizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrivão  (Milton Mencaroni).  
Escrivão:Cr\$ 200,00 Estado:Cr\$ 40,00 Aposent.:Cr\$ 40,00

AV.1 de 06 de Maio de 1982.

"Fica constando que o imóvel supra matriculado foi comprometido a CARLOS ALBERTO MARTINS e CESAR RAMOS DA SILVA, cf. averbação 179, procedida à margem da inscrição nº 67 da 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco; e que este cedeu e transferiu ao primeiro todos os direitos e obrigações sobre 50% do imóvel supra matriculado, cf. averbação 210, procedida à margem da inscrição nº 67 da mesma Circunscrição acima mencionada" O Escrivente Autorizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrivão  (Milton Mencaroni).  
Escrivão:Cr\$ 300,00 Estado:Cr\$ 60,00 Aposent.:Cr\$ 60,00

R.2 de 06 de Maio de 1982.

"TRANSMITENTE: O proprietário acima qualificado" ADQUIRENTE:" CARLOS ALBERTO MARTINS, RG. 3.167.939-SSP.SP, brasileiro, comerciante, casado sob comunhão universal de bens, antes da -- lei 6.515/77 com PAULINA ALÍCIA MARTINS, residente e domiciliado à rua Paulistânia, nº 488, apto. 201, Sumarezinho, São Paulo, CIC. 290.309.198-68" TÍTULO:"Venda e Compra" FORMA DO TÍTULO:"Escritura Pública, lavrada aos 07.12.81, às fls. 296 do lv. 158 do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Osasco

MATRÍCULA

10.845

FOLHA

01

VERSO

VALOR: "Cr\$ 163.920,00" O Escrevente Autorizado (Francisco Firmino da Silva) O Escrevãõ *(Marten Menconi)* (Marten Menconi).  
 VV.: Cr\$ 387.445,41 (1982)  
 Escrevãõ: Cr\$ 2.000,00 Estado: Cr\$ 400,00 Apos.: Cr\$ 400,00

AV. 3 de 05 de agosto de 1.997.

Nos termos da escritura pública adiante mencionada e conforme decreto lei nº 4.699 de 03.06.1.982 expedido pela PMO/SP, o qual encontra-se arquivado em pasta própria nº 003, às fls. 323, deste Cartório, ficou constando que a Rua Hum passou a denominar-se Rua Serra dos Itatins.

*(Assinatura)*  
 Oficial Substituto

a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.

AV. 4 de 05 de agosto de 1.997

Nos termos da escritura pública adiante mencionada e conforme carnê de notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana do exercício de 1.997, expedido pela PMO/SP, ficou constando que o nº atual do contribuinte do imóvel retro é 24 463.31.42.0513.00.000.

*(Assinatura)*  
 Oficial Substituto

Oficial: R\$ 2,45 Estado: R\$ 0,66 Apos.: R\$ 0,49

a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.

R. 5 de 05 de agosto de 1.997.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 23.07.1.997, às fls. 064 do livro 449 do 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, os proprietários CARLOS ALBERTO MARTINS e sua mulher PAULINA ALICIA MARTINS, já qualificados, ela portadora do RG. nº 3.795.058-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 290.309.198-68, residentes e domiciliados à Rua Cuevas, nº 470, City Lapa, em São Paulo-Capital, transmitiram o imóvel retro

= segue às fls. 02 =



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

10.845

FOLHA

03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL  
CNS:123810**Av.6 de 18 de dezembro de 2014 - Averbação de Contribuinte.**

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que o número atual do contribuinte do imóvel é 24463.31.42.0513.00.000.01.

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,59 Estado:R\$ 3,58 Carteira:R\$ 2,65 Reg.Civil:R\$ 0,66 Trib.Justiça:R\$ 0,66

**Av.7 de 18 de dezembro de 2014 - Averbação de Casamento.**

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de casamento - matrícula nº. 115303 01 55 1998 2 00037 222 0010948-15, expedida aos 21/11/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário RENATO MAURICIO MARTINS casou-se em 26/06/1998, com LEILA DE MELLO, brasileira, nascida em 24/12/1964, filha de Arthur de Mello e de Mirian Candida de Mello, sob o regime da comunhão parcial de bens, que a contraente passou a assinar: LEILA DE MELLO MARTINS; e o contraente continuou a assinar o mesmo nome.

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,59 Estado:R\$ 3,58 Carteira:R\$ 2,65 Reg.Civil:R\$ 0,66 Trib.Justiça:R\$ 0,66

**Av.8 de 18 de dezembro de 2014 - Averbação de Separação.**

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme mesma certidão de casamento mencionada na Av.7, procedo a presente averbação para constar que RENATO MAURICIO MARTINS e LEILA DE MELLO MARTINS, separaram-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cotia - Estado de São Paulo, Dr. Diógenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, datada de 15/07/2008, nos autos nº. 152.01.2008.008095-5, ordem nº. 1599/2008 e que transitou em julgado na mesma data.

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,59 Estado:R\$ 3,58 Carteira:R\$ 2,65 Reg.Civil:R\$ 0,66 Trib.Justiça:R\$ 0,66

**R.9 de 18 de dezembro de 2014 - Registro de Compra e Venda.**

Continua no verso.

MATRÍCULA

10.845

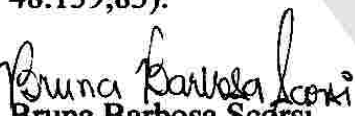
VERSO

03V

CNS:123810

Protocolo nº. 96.570 em 25/11/2014.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, em forma de certidão, datada de 15/10/2014, lavrada em 06/12/2013, às páginas 191/192, no livro 1436, pelo 28º Tabelião de Notas de São Paulo - Estado de São Paulo, o proprietário RENATO MAURICIO MARTINS, no ato representado por Omar Luiz, qualificado no título, empresário, já qualificado, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº. 1.415, São Paulo - Estado de São Paulo, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 45.000,00 a EDILENE CORDEIRO DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, comerciante, RG. nº. 11.573.060-6-SSP/SP, CPF/MF. nº. 038.560.178-60, residente e domiciliada na Rua Salvador Fiordeliso, nº. 161, São Paulo - Estado de São Paulo (Valor Venal - 2014 - R\$ 48.139,83).

  
Bruna Barbosa Scorsi  
Auxiliar de Registro (redigiu)

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

  
Andrea Cristina Silvestre de Almeida  
Oficial Substituta

Oficial:R\$ 473,78 Estado:R\$ 134,65 Carteira:R\$ 99,74 Reg.Civil:R\$ 24,94 Trib.Justiça:R\$ 24,94

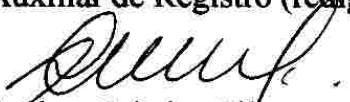
R.10 de 18 de dezembro de 2014 - *Registro de Compra e Venda.*

Protocolo nº. 96.569 em 25/11/2014.

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 14/10/2014, às páginas 267/268, no livro 1471, pelo 28º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, a proprietária EDILENE CORDEIRO DE MAGALHÃES, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 45.000,00 a MAYCON RICHART DA COSTA, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, RG. nº. 37.745.707-3-SSP/SP, CPF/MF. nº. 437.671.738-08, residente e domiciliada na Alameda Safira, nº. 30, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo (Valor Venal - 2014 - R\$ 48.139,83).

  
Bruna Barbosa Scorsi  
Auxiliar de Registro (redigiu)

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu)

  
Andrea Cristina Silvestre de Almeida  
Oficial Substituta

Oficial:R\$ 473,78 Estado:R\$ 134,65 Carteira:R\$ 99,74 Reg.Civil:R\$ 24,94 Trib.Justiça:R\$

F.2355

Continua na ficha 04 F

## 2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

10.845

FOLHA

04F

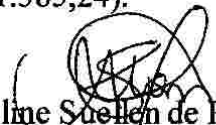
LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL  
CNS:123810

24,94

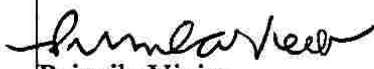
R. 11 de 03 de outubro de 2018 - *Registro de Compra e Venda.*

Protocolo nº. 111.770 em 20/09/2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 13/07/2018, às páginas 227/231, no livro 424, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia - Estado de São Paulo, o proprietário MAYCON RICHART DA COSTA, nascido em 22/08/1996, já qualificado, residente e domiciliado na Alameda Carnaúba, nº. 94, Jardim do Golf I, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, representado no ato por seu procurador Eudis Gonçalves Emerick, qualificado no título, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 61.000,00 a LILIAN DOS SANTOS CARRARA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 12/06/1977, comerciante, RG. nº. 28.118.743-5-SSP/SP, CPF/MF. nº. 200.040.518-58, residente e domiciliada na Rua Jaime de Araújo Luna, nº. 18, Vila Silviânia, Carapicuíba - Estado de São Paulo (Valor Venal - 2018 - R\$ 61.385,24).

  
Alme Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

  
Edilma do Nascimento Melo  
Escrevente Habilitada (conferiu)

  
Priscila Vieira  
Oficial Substituta

F.3279

Oficial:R\$ 604,57 Estado:R\$ 171,83 Carteira:R\$ 117,61 Reg.Civil:R\$ 31,82 Trib.Justica:R\$ 41,49 Ministério Público:R\$ 29,02 ISS:R\$ 12,09

R. 12 de 11 de outubro de 2018 - *Registro de Hipoteca.*

Protocolo nº. 111.771 em 20/09/2018.

Nos termos da escritura pública de garantia hipotecária em instrumento de cessão de crédito, lavrada em 14/08/2018, às fls. 373/378, do livro 1.650, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos - Estado de São Paulo, a proprietária LILIAN DOS SANTOS CARRARA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca em favor de ACVIL SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.633.391/0001-11, com sede na Rua José Maurício, nº. 243, sala 3, em Guarulhos, Estado de São Paulo, representada no ato por seu diretor presidente Claudio Alves Lima, qualificado no título, denominada "cessionária", pelo valor de R\$ 750.000,00, em garantia da relação contratual existente entre a cessionária e a cedente 19B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.974.270/0001-01, com sede na Rua Mathias Cintra

Continua no verso.

MATRÍCULA


10.845

VERSO


04V

CNS:123810

Pupo Nogueira, nº. 75, Vila Penha do Rio Peixe, em Itapira - Estado de São Paulo, representada por Silvana Ferreira Prates dos Santos e Alexandre Espigares Burmas, qualificados no título, decorrente do instrumento particular de contrato de compromisso de cessão de crédito, responsável solidário e outras avenças, firmado aos 01/06/2018, pelo qual a cedente admite que lhe foi cedido crédito pela cessionária até o limite de R\$ 750.000,00, cujos valores pagos e exigíveis em relação ao contrato serão pagos de acordo com as condições estabelecidas no instrumento particular mencionado. Demais cláusulas e condições constam no título.

  
Aline Suelen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

  
Edilma do Nascimento Melo  
Escrevente Habilitada (conferiu)


  
Priscila Vieira  
Oficial Substituta


F.3285

Oficial:R\$ 1.561,13 Estado:R\$ 443,69 Carteira:R\$ 303,68 Reg.Civil:R\$ 82,16  
Trib.Juстиça:R\$ 107,14 Ministério Público:R\$ 74,93 ISS:R\$ 31,22

Av. 13 de 03.de dezembro de 2021 - *Averbação Premonitória.*  
Protocolo nº. 124.734 em 29/10/2021.

Nos termos da decisão proferida aos 25/10/2021, pelo Juíz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, procedo a presente averbação **premonitória**, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 22/10/2021, e admitida em juízo, a Ação de Liquidação/ Cumprimento/ Execução, sob nº. 1025655-71.2021.8.26.0405, tendo como autora/exequente: **ACVIL SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ nº 16.633.391/0001-11, e como ré/executados: **ALEXANDRE ESPIGARES BURMAS**, CPF 16519717819, **I9B INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ 00974270000101, **LILIAN DOS SANTOS CARRARA**, CPF 20004051858, e **SILVANA FERREIRA PRATES DOS SANTOS**, CPF 34510822847, cujo valor da causa é: R\$ 533.995,59. Título analisado pelo Escrevente Reinaldo da Silva Franca.

  
Diego Carvalho Feliciano  
Auxiliar de Escrevente (redigiu)  
1238103310000000080160219

  
Talita Braga Trovo  
Escrevente (conferiu)  
Oficial: R\$ 18,18 Estado: R\$ 5,17 Secretaria da Fazenda: R\$ 3,54 Reg.Civil: R\$ 0,96 Trib.



## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

10.845

Ficha

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

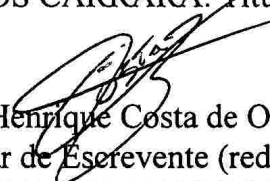
CNS - 12381-0 Osasco, 3 de Dezembro de 2021

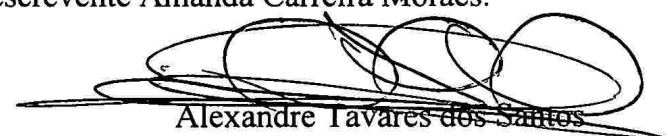
Justiça: R\$ 1,25 Ministério Público: R\$ 0,87 ISS: R\$ 0,36.

Av.14 de 02 de maio de 2023 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 132.295 em 17/04/2023.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 17/04/2023 (protocolo de penhora online: PH000461754), pelo Juízo de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Osasco, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1025655-71.2021.8.26.0405), na qual consta como exequente: **ACVIL SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ nº 16.633.391/0001-11, e como executados: **1) SILVANA FERREIRA PRATES**, CPF nº 345.108.228-47; e **2) LILIAN DOS SANTOS CARRARA**, CPF nº 200.040.518-58, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada Lilian dos Santos Carrara, para a garantia da dívida de R\$ 667.783,57, tendo sido nomeada como fiel depositária LILIAN DOS SANTOS CARRARA. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.

  
Pedro Henrique Costa de Oliveira  
Auxiliar de Escrevente (redigiu)  
123810331000000014795623E

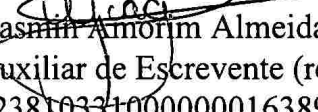
  
Alexandre Tavares dos Santos  
Oficial Substituto

Oficial: R\$ 355,40 Estado: R\$ 101,01 Secretaria da Fazenda: R\$ 69,13 Reg.Civil: R\$ 18,70  
Trib. Justiça: R\$ 24,39 Ministério Público: R\$ 17,06 ISS: R\$ 07,10.

Av.15 de 06 de outubro de 2023 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo nº. 134.844 em 26/09/2023.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 26/09/2023, (protocolo de penhora online: PH000485398), pelo Juízo de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação Execução Civil (Processo nº. 0009459-72.2023.8.26.0405), na qual consta como exequente: **EDNA FLORES DA SILVA**, CPF nº 086.981.658-69,; e como executada: **LILIAN DOS SANTOS CARRARA**, CPF nº 200.040.518-58, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, para a garantia da dívida de R\$ 146.019,41 tendo sido nomeada como fiel depositária LILIAN DOS SANTOS CARRARA.

  
Yasmin Amorim Almeida  
Auxiliar de Escrevente (redigiu)  
1238103310000000163899236

  
Júlia de Sá Costa  
Escrevente (conferiu)

Matrícula

10.845

Ficha

05

Verso

Oficial: R\$ 205,73 Estado: R\$ 58,47 Secretaria da Fazenda: R\$ 40,02 Reg.Civil: R\$ 10,82  
Trib. Justiça: R\$ 14,12 Ministério Público: R\$ 09,87 ISS: R\$ 04,11.

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO